COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.814, DE 2017, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REVOGA A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, A LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DISPOSITIVOS DA LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011". – PL 6814/17

REQUERIMENTO , de 2018 (Sr. Patrus Ananias – PT/MG)

Requer a realização de Audiência Pública para debater formas de aprimoramento das normas para licitações e contratos da administração pública.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater formas de aprimoramento das normas para licitações e contratos da administração pública.

Para isto, solicitamos a presença dos seguintes convidados:

- Dra. Maria Paula Dallari Professora de Direito Administrativo da Universidade de São Paulo USP
- Dr. Heleno Torres Professor da Universidade de São Paulo USP

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 6814/2017 propõe mudanças significativas na lei de licitações e contratos administrativo. Algumas modificações são inovadoras com reflexos bastante polêmicos; alguns artigos fazem uma releitura mais moderna da Lei 8.666/93; e alguns conceitos já são conhecidos da legislação vigente. Mas não há dúvida que haverá muito trabalho pela frente, inclusive o de regulamentar vários dispositivos da nova lei.

Tendo em vista que o novo regulamento revogará as Leis 8.666, 10.520 e (parte da) 12.462, é preciso que ele preencha a lacuna que será aberta pela revogação dos citados estatutos.

Como há novos conceitos, há disposições que já eram previstas na legislação vigente e há releituras de dispositivos da Lei 8.666/93. No entanto, é possível perceber claramente que a nova lei busca a eficiência nos contratos, mas para isso exigirá ainda mais do contratado. Importante a realização do debate com a participação de especialistas que irão contribuir na elaboração dessa nova legislação.

Conto com apoio dos Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das comissões, 19 de março de 2018

PATRUS ANANIASDeputado Federal PT-MG